



Proposta de Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Belém - PA

FEVEREIRO 2024

APRESENTAÇÃO

ESACON Contabilidade Ltda. em como principal escopo a prestação de serviços consultoria e assessoria contábil para a administração pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.

A empresa é constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

Com as mudanças recentes na Legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que proporcionem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, lastreado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos relacionados ao objeto contratado, e ainda contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Capanema e Itaituba a fim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com

Matriz: Ed. Mirai Office, Sala 1909, Rua Municipalidade, 985 - Belém/Pa - Cep: 66.053-180 - Fones/fax: (91) 3226-4475
Filial: Tv. Justo Chermont, 18 - Bairro: Centro, Itaituba - Pará - CEP: 68.180-620 Itaituba-Pa Fone (93) 9166-5914

À**Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA****Ao Sr. Dinilson José dos Santos**

Senhor Presidente,

Estamos apresentando a Vossa Senhoria, a nossa proposta para a realização de serviços de Assessoramento Contábil a esse Poder Legislativo, conforme escopo discriminação abaixo:

I - DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de Serviços de Assessoria Especifica para Suporte Técnico e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento conforme instituído pela Constituição Federal e lei de Responsabilidade Fiscal auxiliando o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no tocante ao acompanhamento da Evolução das Metas Fiscais e Físicas.

II - PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento das metas físicas e fiscais previstos nos instrumentos de planejamentos, conforme disposição do art. 165, incisos II e III da CF e nos art. 4º e 5º da Lei Complementar nº. 105, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tem papel fundamental para a consecução dos objetivos primários do ente público municipal, garantindo a boa execução das políticas públicas e atendimento as demandas do cidadão.

Por tratarem-se de peças complexas, de conteúdo extremamente técnico, se faz mister a contratação de consultoria especializada que possa orientar os membros do Poder Legislativo e seu corpo técnico quanto as nuances que perfazem o objeto das peças, seus conceitos e elementos estruturantes, bem como as finalidades dos dispositivos contidos na norma, de modo que as análises e alterações propostas observem os requisitos técnicos e tenham conteúdo adequado a fim de cumprir seu desiderato.

Ademais, a função fiscalizadora do Poder Legislativo tem como ponto fulcral o acompanhamento da execução orçamentária, das metas fiscais e do

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com

equilíbrio econômico-financeiro do município que, indubitavelmente, estão esculpados em tese nas peças orçamentária e necessitam ter relação de pertinência com as necessidades da sociedade e seu desenvolvimento, por meio da estruturação de uma gestão pública eficiente.

É cediço que o município de Canaã do Carajás esta vivenciando um processo de franca expansão decorrente de sua estrutura econômica – a indústria extrativa mineral. Nesse diapasão é incontestável que municípios que tem sua base econômica firmada em commodities possuem grande reponsabilidade quanto a gestão dos recursos financeiros, que devem ser aplicados com parcimônia, eficiência e planejamento com fito de garantir bem-estar as gerações futuras.

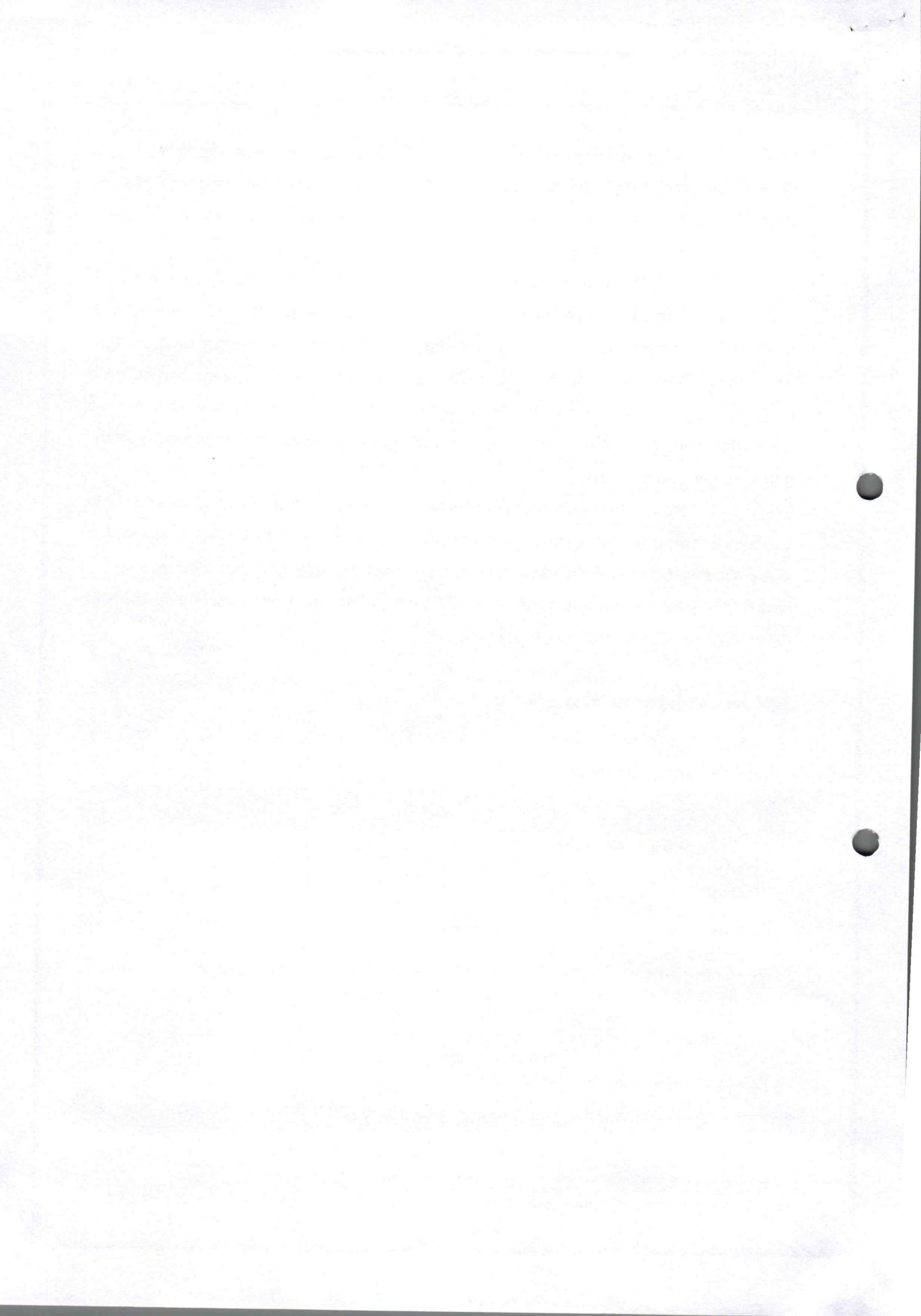
Nesse contexto o parlamento tem papel fundamental, pois são suas funções precípua que garantem o equilíbrio no exercício do Poder, nos moldes dos postulados republicanos esculpados em nossa Carta Política. Assim, reverte-se sua função em corresponsabilidade e compromisso com essa missão de equidade com as futuras gerações.

III - PROPOSTA DE PREÇOS

Apresenta sua proposta de preços junto a esta Casa de Leis, conforme tabela a seguir:

ITEM	COMPOSIÇÃO DO CUSTO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Prestação de Serviços de Assessoria Especifica para Suporte Técnico e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento conforme instituído pela Constituição Federal e lei de Responsabilidade Fiscal auxiliando o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no tocante ao acompanhamento da Evolução das Metas Fiscais e Físicas.	10	MES	30.000,00	300.000,00
VALOR TOTAL					R\$300.000,00

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com



A proposta abrange todas as despesas pertinentes, tais como alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas e demais impostos. Sendo a estimativa realizada considerando a disponibilização presencial de 02 (dois) técnicos.

IV - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 10 (dez) meses contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

V - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

VI - PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Período de 10 (dez) meses.

EQUIPE DE PROFISSIONAIS:

- JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, CRC/PA nº 11.341.
- JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO, CRC/PA n.º012.358.
- RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO, CRC/PA nº 8287.
- JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR, CRC/PA nº 6973.
- LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO, CRC/PA nº 10.362.
- JULIO CÉSAR AMORIM DO NASCIMENTO CRC PA-022010/O-2
- JEREMIAS RODRIGUES SERRÃO CRC PA- 014360/O-6
- HELEN FRANCINA DANTAS DE LIRA CRC PA 017580/O-3

SUPORTE JURÍDICO

DR. DAVID QUINTERO SALOMÃO OAB/PA 14059

DR. RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO JÚNIOR OAB/PA 31859

Belém (PA), 29 de Fevereiro de 2024.

ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICIO DE CONTABILID:07479442000101
Assinado de forma digital por
ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICIO DE CONTABILID:07479442000101

Escritório Salomão & Araújo
Serviços de Contabilidade
CNPJ: 07.479.442/0001-01

CNPJ: 07.479.442/0001-01 – esacon.contabilidade@hotmail.com



Proposta de Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Belém - PA

FEVEREIRO 2024

APRESENTAÇÃO

ESACON Contabilidade Ltda. em como principal escopo a prestação de serviços consultoria e assessoria contábil para a administração pública, primando pela excelência de seus atos, buscando sempre a otimização de seus resultados com competência, eficiência e seriedade.

A empresa é constituída por profissionais com larga experiência na Administração Pública municipal e nosso propósito é oferecer serviços da mais alta qualidade para atender os anseios de nossos clientes.

Com as mudanças recentes na Legislação no que tange a Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que proporcionem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade, e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos.

Nossa equipe está pronta para auxiliar os usuários da informação contábil da entidade e subsidiar a tomada de decisões de seus gestores sempre atuando com o norte do equilíbrio fiscal e responsabilidade social, lastreado em profundo conhecimento da realidade atual dos Municípios paraenses.

A empresa baseia-se no pilar do atendimento ao cliente *in loco* acompanhando periodicamente os atos administrativos ocorridos relacionados ao objeto contratado, e ainda contamos com escritórios para atendimento nos municípios de Belém, Capanema e Itaituba a fim de estar sempre cada vez mais próximo do cliente.

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com

Matriz: Ed. Mirai Office, Sala 1909, Rua Municipalidade, 985 - Belém/Pa - Cep: 66.053-180 - Fones/fax: (91) 3226-4475
Filial: Tv. Justo Chermont, 18 -Bairro: Centro, Itaituba - Pará - CEP: 68.180-620 Itaituba-Pa Fone (93) 9166-5914

À

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA

Ao Sr. Dinilson José dos Santos

Senhor Presidente,

Estamos apresentando a Vossa Senhoria, a nossa proposta para a realização de serviços de Assessoramento Contábil a esse Poder Legislativo, conforme escopo discriminação abaixo:

I - DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de Serviços de Assessoria Especifica para Suporte Técnico e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento conforme instituído pela Constituição Federal e lei de Responsabilidade Fiscal auxiliando o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no tocante ao acompanhamento da Evolução das Metas Fiscais e Físicas.

II - PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O acompanhamento das metas físicas e fiscais previstos nos instrumentos de planejamentos, conforme disposição do art. 165, incisos II e III da CF e nos art. 4º e 5º da Lei Complementar nº. 105, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tem papel fundamental para a consecução dos objetivos primários do ente público municipal, garantindo a boa execução das políticas públicas e atendimento as demandas do cidadão.

Por tratarem-se de peças complexas, de conteúdo extremamente técnico, se faz mister a contratação de consultoria especializada que possa orientar os membros do Poder Legislativo e seu corpo técnico quanto as nuances que perfazem o objeto das peças, seus conceitos e elementos estruturantes, bem como as finalidades dos dispositivos contidos na norma, de modo que as análises e alterações propostas observem os requisitos técnicos e tenham conteúdo adequado a fim de cumprir seu desiderato.

Ademais, a função fiscalizadora do Poder Legislativo tem como ponto fulcral o acompanhamento da execução orçamentária, das metas fiscais e do

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com

equilíbrio econômico-financeiro do município que, indubitavelmente, estão esculpidos em tese nas peças orçamentária e necessitam ter relação de pertinência com as necessidades da sociedade e seu desenvolvimento, por meio da estruturação de uma gestão pública eficiente.

É cediço que o município de Canaã do Carajás esta vivenciando um processo de franca expansão decorrente de sua estrutura econômica – a indústria extrativa mineral. Nesse diapasão é incontestável que municípios que tem sua base econômica firmada em commodities possuem grande reponsabilidade quanto a gestão dos recursos financeiros, que devem ser aplicados com parcimônia, eficiência e planejamento com fito de garantir bem-estar as gerações futuras.

Nesse contexto o parlamento tem papel fundamental, pois são suas funções precípuas que garantem o equilíbrio no exercício do Poder, nos moldes dos postulados republicanos esculpidos em nossa Carta Política. Assim, reverte-se sua função em corresponsabilidade e compromisso com essa missão de equidade com as futuras gerações.

III - PROPOSTA DE PREÇOS

Apresenta sua proposta de preços junto a esta Casa de Leis, conforme tabela a seguir:

ITEM	COMPOSIÇÃO DO CUSTO	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Prestação de Serviços de Assessoria Especifica para Suporte Técnico e Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento conforme instituído pela Constituição Federal e lei de Responsabilidade Fiscal auxiliando o Corpo Técnico da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no tocante ao acompanhamento da Evolução das Metas Fiscais e Físicas.	10	MES	30.000,00	300.000,00
VALOR TOTAL					R\$300.000,00

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com

A proposta abrange todas as despesas pertinentes, tais como alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas e demais impostos. Sendo a estimativa realizada considerando a disponibilização presencial de 02 (dois) técnicos.

IV - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 10 (dez) meses contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

V - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

VI - PRAZO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Período de 10 (dez) meses.

EQUIPE DE PROFISSIONAIS:

- JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, CRC/PA nº 11.341.
- JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO, CRC/PA n.º012.358.
- RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO, CRC/PA nº 8287.
- JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR, CRC/PA nº 6973.
- LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO, CRC/PA nº 10.362.
- JULIO CÉSAR AMORIM DO NASCIMENTO CRC PA-022010/O-2
- JEREMIAS RODRIGUES SERRÃO CRC PA- 014360/O-6
- HELEN FRANCINA DANTAS DE LIRA CRC PA 017580/O-3

SUPORTE JURÍDICO

DR. DAVID QUINTERO SALOMÃO OAB/PA 14059

DR. RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO JÚNIOR OAB/PA 31859

Belém (PA), 29 de Fevereiro de 2024.

ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICIO DE CONTABILIDADE:07479442000 101
Assinado de forma digital por ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICIO DE CONTABILIDADE:07479442000101

Escritório Salomão & Araújo
Serviços de Contabilidade
CNPJ: 07.479.442/0001-01

CNPJ: 07.479.442/0001-01 - esacon.contabilidade@hotmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 07.479.442/0001-01

SÓCIO JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 02/03/1959, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 105.647.052-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6973/O-2, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA WE-70, 1032, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67140672, BRASIL;
SÓCIO JAIMILLY QUINTERO SALOMAO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 10/12/1975, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 509.586.582-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 01134107, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliada na RUA H, 24, CJ. EUCLIDES FIGUEIREDO, CASA, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66620690, BRASIL;

Únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA** de nome empresarial **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200907525, inativada nos termos do art. 60 da Lei nº 8.934/94 de 18 de novembro de 1994, com sede Trav. do Chaco, 1683, Sala 102, Marco Belém, PA, CEP 66.090-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.479.442/0001-01, resolvem, reativar a empresa, alterar, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MUNICIPALIDADE, 985, EDIF MIRA! OFFICE SALA 1909, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-350 (art. 997, II, CC/2002)

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. (art. 997, II, CC/2002)

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRO**, nascido em 22/10/1981, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 735.251.382-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 015251, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na RUA H (CJ EUCLIDES FIGUEIREDO), 24, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66620790, BRASIL.

Req: 81900000112533

Página 1

Certifico o Registro em 28/05/2019

Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525

Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41074861464304



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE
ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ nº 07.479.442/0001-01

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA.

O sócio **JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por **11.000 (onze mil) quotas** de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR	4.000	35	4.000,00
JAIMILLY QUINTERO SALOMAO	4.000	35	4.000,00
JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO	3.000	30	3.000,00
Total	11.000	100	11.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** e a **JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR** **CONJUNTAMENTE** com a Sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

Req: 81900000112533

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 07.479.442/0001-01.

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA. Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede no seguinte endereço sito à **RUA MUNICIPALIDADE, 985, EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909, UMARIZAL - CEP 66.050-350 - BELÉM/PA**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade são as atividades de contabilidade, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. (art. 997, ii, cc/2002)

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da sociedade já integralizado na sua totalidade é de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em moeda corrente nacional, dividido em **11.000 (onze mil) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (um real) cada uma**, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR	4.000	35	4.000,00
JAIMILLY QUINTERO SALOMAO	4.000	35	4.000,00
JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO	3.000	30	3.000,00
Total	11.000	100	11.000,00

(Handwritten signature and initials)

Req: 81900000112533

Página 3



Certifico o Registro em 28/05/2019
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525
Nome da empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41074861464304

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE
ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ nº 07.479.442/0001-01

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade é gerida e administrada pela a sócia **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO** que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA NONA. No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

BELEM/PA, 04 de maio de 2019.

Req: 81900000112533

Página 4



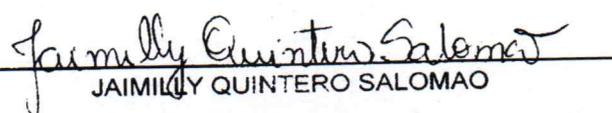
Certifico o Registro em 28/05/2019
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41074861464304

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 PARA REATIVAÇÃO DA SOCIEDADE
· · ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**

CNPJ nº 07.479.442/0001-01



JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR

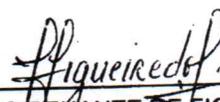


JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

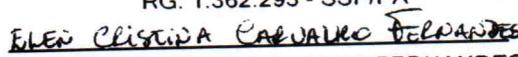


JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO

Testemunhas:



LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO
CPF: 086.325.882-49
RG: 1.362.293 - SSP/PA



ELEN CRISTINA CARVALHO FERNANDES
CPF: 981.743.552-00
RG: 5.586.389 - SSP/PA

Req: 81900000112533

Página 5



Certifico o Registro em 28/05/2019
Arquivamento 20000608882 de 28/05/2019 Protocolo 195734718 de 15/04/2019 NIRE 15200907525
Nome da empresa ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41074861464304



195734718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

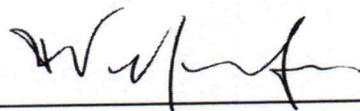
NOME DA EMPRESA	ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195734718 - 15/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200907525
CNPJ 07.479.442/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019
SOB N: 20000608882

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000608882
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000608882
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000608882



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

28/05/2019

1





195734718

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

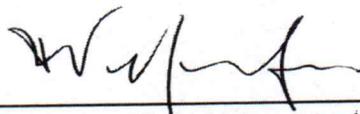
NOME DA EMPRESA	ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195734718 - 15/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200907525
CNPJ 07.479.442/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019
SOB N: 20000608882

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000608882
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000608882
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000608882



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

28/05/2019

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2246031581

NOME
JAIMILLY QUINTERO SALOMAO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2523192 SSP/PA

CPF
509.586.582-34

DATA NASCIMENTO
10/12/1975

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RAFIC SALOMAO

MARIA JOANA QUINTERO
SALOMAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02510347290

VALIDADE
10/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2011

OBSERVAÇÕES

Jaimilly Quintero Salomao

LOCAL
ITAITUBA, PA

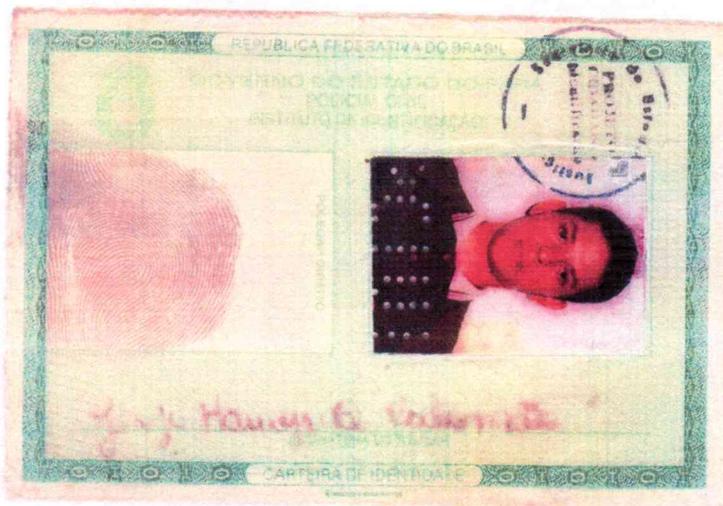
DATA EMISSÃO
15/09/2021

PROIBIDO PLASTIFICAR
2246031581

Marcos Lima Casado

08557282546
PA285083414

PARÁ



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	4210683	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/05/1999
NOME	JORGE HAMYR QUINTERO SALOMAO		
RELACAO	RAIMUNDO RAFIG SALOMAO MARIA JOANA QUINTERO SALOMAO		
NATALIDADE	BELEM PA	DATA DE NASCIMENTO	22/10/1981
DISC. ORIGEM	C.NASC-4 OF BELEM PA NUM:23042 LIV:20A FOL:64V		
CPF	NAO DOADOR DE		
ORGAO/TECIDOS	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Jorge Hamyr Q. Salomão</i> 301		

LEI Nº 416 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: 1376855-68
 NOME: JOSE NAZARENO DE ARAUJO JUNIOR
 ENDEREÇO: VALDECI FERREIRA DE ARAUJO
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 22/05/1968 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BELÉM - PA
 DIPLOMAÇÃO: 09/07/1999 CPF: 166.847.052-69 TÍTULO: 1376855-68/PA
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
 FACILIT. EM DÍVIDAS CONTÁBILIS: FAC. INT. DO COLÉGIO MODERNO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/02/2008



Regina Célia Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC



CAPIETÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia autografada confere com o original que me foi exibido, na data da emissão. Autentico esta via.

11 MAR 2011

Em: _____ da verdade

Nêmora Santos de Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADA
Eli Cristina Brito Torres
ESC. AUTORIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.479.442/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MUNICIPALIDADE	NÚMERO 985	COMPLEMENTO EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909
---------------------------------------	----------------------	---

CEP 66.050-350	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESACON.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3518-0785
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **13:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal 164.408-5	Validade 10/04/2024	IPTU
---	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa ESCRITORIO SALOMAO E ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA

Nome Fantasia	CNPJ da Empresa 07.479.442/0001-01
----------------------	--

Endereço da Empresa R MUNICIPALIDADE 000985 EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909 - UMARIZAL
--

Atividade Econômica Principal 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
--

Atividades Secundárias 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
--

Data da Inscrição Municipal 11/07/2005
--

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



Data da consulta: 17/02/2022 08:30:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.479.442/0001-01

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO

Declaração de que não emprega menor de 18 anos

A Empresa Escritório Salomão & Araújo Serviço de Contabilidade Ltda. Inscrita no CNPJ nº 07.479.442/0001-01 sediada na Rua Municipalidade, 985 Edifício Murai Office sala 1909, Umarizal, Cidade Belém –Para, Cep 66050-350, Declara que não emprega menor de 18 anos e que não possui em seu quadro de funcionários menores de dezoito anos.

Sendo assim;
Assino e dou Fé

03 de Outubro de 2023.

JAIMILLY
QUINTERO
SALOMAO:5095865
8234

Assinado de forma
digital por JAIMILLY
QUINTERO
SALOMAO:50958658234

Jaimilly Quintero Salomão
CPF nº 509.586.582-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 07.479.442/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:51 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **94C9.22C0.ADFA.F231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ESCRITORIO SLE ARAUJ SERV DE CONT LTDA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 07.479.442/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:14 do dia 19/10/2023

Válida até: 16/04/2024

Número da Certidão: 702023081060254-0

Código de Controle de Autenticidade: B8F43638.6467C40B.DB39DD05.CF788F6F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ESCRITORIO SLE ARAUJ SERV DE CONT LTDA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 07.479.442/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:55:14 do dia 19/10/2023

Válida até: 16/04/2024

Número da Certidão: 702023081060255-8

Código de Controle de Autenticidade: A1E0F334.C8CBCB8B.7F28BCC6.0D72EA01

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 116063/119/2023

Contribuinte: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICIO DE
CPF/CNPJ: 07.479.442/0001-01
Inscrição Mobiliária: 164408-5
Inscrição 000/00000/00/00/0000/000/000-00 ()
Endereço R MUNICIPALIDADE , 985 EDIF MIRAI OFFICE SALA 1909

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:05** horas, do dia **17/11/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : LCPR.4BAD.TP0V.RY3F.VWMB

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.479.442/0001-01

Razão Social: ESCRIT SALOMAO E ARAUJO SERV DE CONTABILIDADE LTDA

Endereço: TV CHACO 1683 SALA 102 / MARCO / BELEM / PA / 66093-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020719011776572236

Informação obtida em 08/02/2024 11:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.479.442/0001-01

Certidão n°: 67569800/2023

Expedição: 27/11/2023, às 17:13:14

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.479.442/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ESC.SALOMAO & ARAUJO SERV.DE CONTAB.LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	PA-000343/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	07.479.442/0001-01

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 28/12/2023 as 13:23:39.

Válido até: 27/03/2024.

Código de Controle: 252013.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Centro de Ensino Superior do Pará

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis com ênfase em Informática**, em 26/01/2001, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO,

nascido(a) em 10/12/75, natural de ITAITUBA/PA, portadora da Carteira de Identidade nº2523192/SEGUP/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(Pa), 02 de abril de 2001

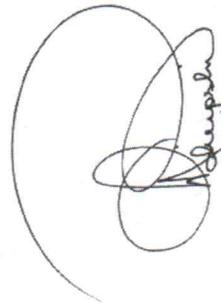
Jaimilly
Diretor Geral
Jaimilly Quintero Salomão
Diplomado

J. Davis
Diretor Acadêmico
Luiz Augusto Salomão
Secretário Geral

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 SSP - PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS**

FACULDADE UNINA
 Portaria de Recredenciamento N° 1327 de 17/11/2016 do MEC-POU/18.11.2016
 Portaria de Credenciamento EAD N° 213 de 03/02/2017 do MEC-POU
 06.02.2017
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123-9000

Nome: JAIMILLY QUINTERO SALOMAO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Iarutuba-PA		
RG: 2523192		Orgão Expedidor: SSP - PA		Data de Nascimento: 10/12/1975		
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	10,0	100%	Aprovada
AUDITORIA GOVERNAMENTAL NOS MUNICÍPIOS	VALDIR MIRANDA PINTO	MESTRE	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 12 de agosto de 2019 a 27 de janeiro de 2020			Data de conclusão: 15 de junho de 2020		Data de emissão: 16 de julho de 2020	
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%			Este curso obedeceu as disposições da Resolução n° 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.			

Faculdade Unina
 Certificado Registrado sob o n° 217, no livro n° 424, folha 217 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
 Conforme autorização do curso CAS PORTARIA N° 031/2018 de 12 de Março de 2018
 Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

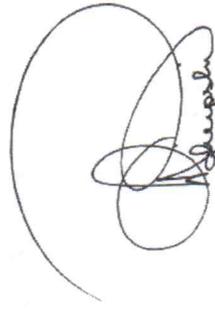

 DIRETOR GERAL
 SILVIO N. AKTYOSHI
 504.550.309-34



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 SSP - PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de julho de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

FACULDADE UNINA
 Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU 18.11.2016
 Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
 06.02.2017
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123 9000

Nome: JAIMILLY QUINTERO SALOMAO		Nacionalidade: Brasileira	Natural: Itaipua-PA			
RG: 2523192		Orgão Expedidor: SSP - PA	Data de Nascimento: 10/12/1975			
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUCINIOZ	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	10,0	100%	Aprovada
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	7,6	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 15 de agosto de 2019 a 17 de fevereiro de 2020		Data de conclusão: 15 de junho de 2020	Data de emissão: 16 de julho de 2020			
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade Unina
 Certificado Registrado sob o nº 218, no livro nº 424, folha 218 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
 Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 026/2018 de 12 de Março de 2018
 Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014

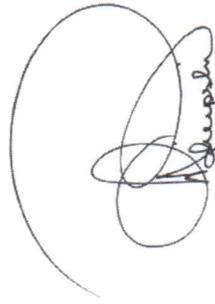

 DIRETOR GERAL
 SILVIO N. AKIYOSHI
 504.550.309-34



Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **JAIMILLY QUINTERO SALOMAO**, portadora do **R.G. 2523192 PC-PA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de outubro de 2020



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34

JAIMILLY QUINTERO SALOMAO

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO**

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC-DOU/18.11.2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC-DOU
06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná - Telefone: (41) 3123-9000

Nome: JAMILLY QUINTERO SALOMAO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Itaituba-PA		
RG: 2523192		Orgão Expedidor: PC-PA		Data de Nascimento: 10/12/1975		
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	ELISABETE AZEVEDO CABRAL	MESTRE	100,00	7,2	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	LUIZ ARTHUR CONCEIÇÃO	MESTRE	95,00	10,0	100%	Aprovada
GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	KATY MICHELLINE AVILA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	8,8	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 10 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020		Data de conclusão: 20 de outubro de 2020		Data de emissão: 27 de outubro de 2020		
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

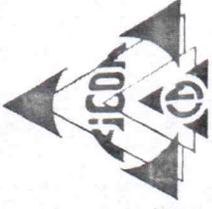
Faculdade Unina
Certificado Registrado sob o nº 163, no livro nº 459, folha 163 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 118/2018 de 10 de Dezembro de 2018.
Esse documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014


 DIRETOR GERAL
 SILVIO N. KIYOSHI
 504.550.389-34



Sociedade Civil Colégio Moderno
Faculdades Integradas

Belém - Pará - Brasil



⊕ **Diretor das Faculdades Integradas,**
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Ciências Contábeis

em 14 de fevereiro de 1986, confere o título de
Bacharel em Ciências Contábeis a

JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR

Carteira de Identidade N.º 180.761 Segup-PA, Brasileira, nascido em 02/03/1959 natural do Pará
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Kamichafraalibugos
Diretor

João Nazareno de Araújo Junior
Secretário
Diplomando

Belém, 19 de Fevereiro de 1986

M E C — UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Diploma registrado sob n.º 3.667

Livro EM/R-15 fls. 167 em 18/05/88

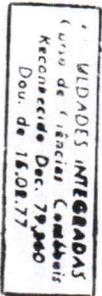
Processo n.º 004772/88 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU n.º 71/77 de 25/10/1977.

SRD 18/05/88

CHEFE DO SRD

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

VISTO:



Sociedade Civil Colégio Moderno
Faculdades Integradas

Diploma Reg. gov n.º 1 353

Livro: 001/P.C. folhas: 428

Em 28, junho, 1988

Carla Almeida Bandeira
Funcionário (a)

Conselho Regional de Contabilidade

do Estado do Pará

Registro sob o n.º 6.972 A

do Livro 01 em 22 de Fevereiro

de 1988

Presidente do Conselho

Vice-Presidente

Presidente do CRC-PA

CIC 000.956.212-51



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis com ênfase em Informática**, em **23/01/2008** confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO

nascido(a) em 22/10/81, natural de BELÉM/PA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4210683/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 07 de fevereiro de 2008.

João Paulo Dumesle
Reitor

Coordenador da Área

Jorge Hamyr Q. Salomão
Diplomado

Nadson Pius
Coordenador do Curso

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 412
livro 5001/02, folha 341

Em 07/02/2008

Yuripeillo
Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COM ÊNFASE EM INFORMÁTICA
Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº250,
de 16 de junho de 2006.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob nº 412

Em 07/02/08

Yuripeillo
Presidente

Belém-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.183.827/0001-00, com sede na Rua 19 de Novembro, nº 1610 - Bairro Centro, CEP 68.330-000 cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.479.442/0001-01, com sede na Rua Municipalidade, Nº 985, Edifício Mirai Office - Sala 1909, Bairro Umarizal - CEP nº 66.050350, Belém/PA, prestadora de serviço Especializado na Área de Contabilidade. Especializada na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Porto de Moz-PA, 30 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:735394812
49

Assinado de forma digital
por ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2022.12.31
11:01:04 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.887.935/0001-53**, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.479.442/0001-01**, com sede na Rua Municipalidade nº. 985, Bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.050-350, prestadora de serviço Especializado na Área de Contabilidade, Especializada na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Vitória do Xingu-PA, 30 de Dezembro de 2022

MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital por
MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268
Dados: 2022.12.30 12:33:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ-MF, N° 83.211.375/0001-28, situada na AV Alacid Nunes N° 7, CEP 68.527-000, cidade Abel de Figueiredo, Estado do Pará, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TECNICA** profissional da Empresa **ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.479.442/0001-01**, com sede na Rua Municipalidade, N° 985, Ed. Mirai Office, sala 1909 - Umarizal, CEP 66050-350, Belém-PA, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especializado na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os serviços especializados prestados pela referida empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalizada.

Abel de Figueiredo-PA, 30 de dezembro de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU:51751933253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL DE FIGUEIREDO

Antonio dos Santos Calhau
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Câmara Municipal de Novo Repartimento

CNPJ: 34.626.424/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, na condição de Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.626.424/0001-88, sediada na Av. Arapongas Qd. 30 n.º 16 – Bairro Parque Uirapuru, CEP 68.473-000, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, **ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO**, a **CAPACIDADE TÉCNICA** profissional da Empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.479.442/0001-01**, sediada na Rua Municipalidade, 985 – Sala 1909 – Mirai Office – Umarizal – Belém - PA. 66.050-350, neste Estado do Pará, prestadora de serviço especializado na área de Contabilidade, especificamente na área Pública, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Atestamos que os Serviços Especializados Prestados pela referida Empresa sempre foram satisfatórios e ocorrendo dentro da normalidade.

Novo Repartimento - PA, 30 de dezembro de 2022.

WAGNER
ALVES
CARVALHO:7
4289799272

Assinado de forma
digital por WAGNER
ALVES
CARVALHO:7428979927
2
Dados: 2023.02.10
09:40:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Wagner Alves Carvalho
Presidente da Câmara

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	956.905,79D
ATIVO CIRCULANTE	340.043,39D
DISPONÍVEL	56.543,39D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.000,00D
BANPARA 278556-0	38.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	18.543,39D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANPARA	10.500,00D
POUPANÇA BANCO DO BRASIL	8.043,39D
CLIENTES	283.500,00D
DUPLICATAS A RECEBER	283.500,00D
MUNICIPIO DE MEDICILANDIA	45.000,00D
MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ	21.000,00D
MUNICIPIO DE URUARÁ	34.000,00D
MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	17.500,00D
CAMARA DE ANAPU	12.000,00D
MUNICIPIO DE VITORIA DO XINXU	154.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	616.862,40D
IMOBILIZADO	616.862,40D
IMÓVEIS	210.000,00D
SALA COMERCIAL	210.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	85.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.000,00D
VEÍCULOS	271.862,40D
VEÍCULOS	271.862,40D
PASSIVO	956.905,79C
PASSIVO CIRCULANTE	72.371,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.587,13C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	46.587,13C
INSS RETIDO A RECOLHER	1.683,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	44.904,13C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.300,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.300,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	15.300,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.484,85C
CONTAS A PAGAR	10.484,85C
ALUGUEIS A PAGAR	2.075,00C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	7.067,72C
CONDOMINIO MIRAI OFFICE	522,00C
INTERNT A PAGAR	218,88C
TELEFONE A PAGAR	601,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	884.533,81C
CAPITAL SOCIAL	11.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	11.000,00C
CAPITAL SOCIAL	11.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	873.533,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	873.533,81C
LUCROS ACUMULADOS	895.794,18C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.260,37D



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA

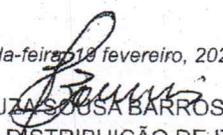
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.479.442/0001-01, residente em R MUNICIPALIDADE, 985, UMARIZAL, BELÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira 18 fevereiro, 2024


VANUZA SOUSA BARROS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/02/2024 08:46:01

CONTROLE: 02190811020041

Válida até 19/05/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vanuza.barros)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.